



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2025.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LETICIA PAULINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO PNEUS PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
432	43	17	10	302	210	2.095	3.3.90.30	102	Municipal	61.640,38

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DINÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.953.124/0001-45, estabelecida no endereço RUA 800 S/N, 0, SUL II, 0, Nao Informado - Não Informado - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 175/70/14		36,00	UND	485,81	379,00
1/2	PNEU 225/70/17		8,00	UND	1.096,00	915,00
1/3	PNEU 205/60/15		8,00	UND	715,72	460,00
1/4	PNEUS 205/60/16		8,00	UND	480,80	450,00
1/5	PNEU 185/70/14		8,00	UN	562,99	410,00
1/6	PNEU 265/70/16		4,00	UND	1.113,78	860,00
1/7	PNEU 110/90/17 TRASEIRO		8,00	UND	310,48	270,00
1/8	PNEU 90/90/19 DIANTEIRO		8,00	UND	289,27	270,00
1/9	PNEU 90/90/18 TRASEIRO		6,00	UND	254,85	250,00
1/10	PNEU 2/75/18 DIANTEIRO		6,00	UND	214,75	211,00
1/11	PNEU 175/65/13		2,00	UND	432,27	358,00
1/12	PNEU 215/65/16		8,00	UN	541,97	515,00
1/13	PNEU 225/70/16		4,00	UN	1.009,03	770,00
TOTAL VENCEDOR						49.966,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de COLINAS DO SUL-GO, aos 16/05/2025.

LETICIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE